

FUNDHACRE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013

Pregão: SRP Nº 1339/2012 – CPL 04

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Objeto: Prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias para atender aos indígenas que realizam tratamento na FUNDHACRE, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I que passa a integrar a presente ata independentemente de transcrição.

ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Empresa Vencedora	UND	QTDE	COTAÇÃO	MENORES PREÇOS COTADOS
1	Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias para atender aos indígenas que realizam tratamento na FUNDHACRE	FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA	LOTE	1	75.300,00	74.500,00
Descrição do Lote 1						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Urna simples infantil padrão 1 (0,60 a 1,40m)	Und	5	Godoy Santos	500,00	2.500,00
2	Urna simples infantil padrão 1 zincada (0,60 a 1,40m)	Und	5	Godoy Santos	1.000,00	5.000,00
3	Urna simples adulto padrão 1 (1,60 a 1,90m)	Und	10	Godoy Santos	900,00	9.000,00
4	Urna simples adulto padrão 1 zincada (1,60 a 1,90m)	Und	10	Godoy Santos	1.500,00	15.000,00
5	Prestação de serviços de conservação de cadáveres por meio de técnicas de tanatopraxia (embalsamamento)	Und	20	Funerária São João Batista	1.200,00	24.000,00
6	Capela	Und	10	Funerária São João Batista	400,00	4.000,00
7	Traslado rodoviário (km rodado)	Km	5000	Funerária São João Batista	3,00	15.000,00
VALOR TOTAL						74.500,00

Valor: O registro de Preços formalizado na presente Ata terá o valor global de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais), para a empresa: FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA - ME, para o Lote 1, conforme Planilha Comparativa de Preços da CPL, tendo validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da referida contratação estão previstas no Programa de Trabalho: 721.302.4093.0000, Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fontes de Recursos: 400 – IAE-PI.

Data da assinatura: 01 de março de 2013.

Assinam: pela Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, o senhor Carlos Eduardo Alves, pela FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA – ME, a senhora Eliana Maria Ferreira de Oliveira.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 003-J/2013/ FUNDHACRE**ATA Nº 091/2013 DO PREGÃO Nº 1061/2012 - SESACRE**

A Fundação Hospital Estadual do Acre- FUNDHACRE, com sede na BR-364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, neste Município, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.602.940/0001-70, neste ato representado por seu Superintendente, Senhor Carlos Eduardo Alves, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador de RG nº 5789197-1 SSP/PR e CPF nº 003.608.659-25, com endereço profissional localizado na BR-364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco – Acre, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, ADERE a Ata de Registro de Preços nº 091/2013, oriunda do Pregão nº 1061/2012 CPL 04, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde- SESACRE, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 830, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário, o Médico José Amsterdam de Miranda Sandres Sobrinho, e a empresa DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMP. E EXP. LTDA – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.888.612/0001-86, situada à Rua do Comércio, nº 279 Loja 02, nesta cidade, denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu procurador, o Senhor J. SAMUEL DI BERT BARBOSA, firmam o presente TERMO DE ADESÃO.

DO OBJETO

Adesão a Ata de Registro de Preço nº 091/2013, oriunda do Pregão nº 1061/2012 – CPL 04, para aquisição de material de consumo para manutenção predial, visando atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre-FUNDHACRE, conforme condições e preços estabelecidos neste Termo de Adesão, bem como no Edital da Ata de Registro de Preços nº 091/2013, oriunda do Pregão nº 1061/2012 – CPL 04, assim discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Empresa Vencedora	UND	QTDE	MENORES PREÇOS COTADOS	TOTAL
40	INTERFERON 10 M UI	DISACRE	FR	120	117,00	14.040,00
41	INTERFERON 3 M UI	DISACRE	FR	180	41,20	7.416,00
42	INTERFERON 5 M UI	DISACRE	FR	420	62,30	26.166,00
90	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 125 mg Solução Injetável	DISACRE	FR/AMP	600	5,19	3.114,00
TOTAL						R\$ 50.736,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por dos recursos consignados no Termo de Compromisso SESACRE, Fonte de Recursos: 100- RP E 400 - SUS, Programa de Trabalho 721.302.4093.0000 e Elemento de Despesa: 33.90.30.00 e 33.90.39.00.

DA RESCISÃO

O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Adesão, bem como na Ata de Registro de Preços 091/2013, oriunda do Pregão nº 1061/2012 – CPL 04, que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

DO FUNDAMENTO

O presente Termo de Adesão está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de Registro nº 091/2013, oriunda do Pregão nº 1061/2012 – CPL 04.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº 091/2013, oriunda do Pregão nº 1061/2012 – CPL 04, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências. Rio Branco-Acre, 26 de fevereiro de 2013

Carlos Eduardo Alves
Superintendente da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE
ADERENTE
Med. José Amsterdam de Miranda Sandres Sobrinho
Secretario Adjunto de Atenção à Saúde
ÓRGÃO LICITANTE
J. SAMUEL DI BERT BARBOSA
CONTRATADA